



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 31 de agosto de 2009.

Comunicação: 429/09

ATO Nº 46/09.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício de suas funções, dando continuidade ao programa de adequação administrativa do TJD, e em atendimento de necessidade operacional,

R E S O L V E

promover remanejamento dos seguintes Auditores:

- a) LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER – da 4^a CDR para a 2^a CDR;
- b) LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO - da 2^a CDR para a 3^a CDR;
- c) ANTONIO RICARDO CORRÊA DA SILVA – da 3^a CDR para 4^a CDR, com sua efetivação no cargo.

As reloações decorrentes deste remanejamento vigerão a partir da publicação do presente Ato.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**